



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

---

**PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO** – Obra de Pavimentação dos 02 Trechos da Rua Margarida Maria Alves.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** – Nº 240718CE00007.

**MODALIDADE** – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 0007/2024.

**LICITANTE** – ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações específicas do licitante descrito acima;
- O relatório tem **04 páginas** impressas somente em um lado;
- Foi feita análise com base no subitem 6.9 – Condições Específicas; constantes no Edital Licitatório CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 0007/2024.

Segue a cópia do descrito no Edital:

**6.9 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;
- d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
- e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;
- f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00007/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

---

serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB”. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- 1 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA  $\geq 534.94$  M;**  
**2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020  $\geq 1.231,14$  M<sup>2</sup>.**

*6.9.1.1.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.*

*6.9.1.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.*

*6.9.1.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico profissional serão automaticamente inabilitados.*

*6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:*

- 1 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA  $\geq 534.94$  M;**  
**2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020  $\geq 1.231,14$  M<sup>2</sup>.**

*6.9.2.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.*

#### **1.0 – ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA:**

1.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica em nome da empresa **ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, Nº CI- 3311043/2024** válida até **31/12/2024** registrada no **CREA-SP**.

1.2 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica em nome da empresa **ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, Nº 206034/2024** válida até **08/01/2025** registrada no **CREA-PB**.

1.3 – A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome do engenheiro civil **CAIO VINICIUS ROCHA DE SOUZA, Nº CI- 3333946/2024** válida até **31/12/2024** registrada no **CREA-SP**.

1.4 – A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome do engenheiro civil **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Nº 470114/2024** válida até **31/03/2025** registrada no **CREA-CE**.

1.5 - A empresa apresentou o contrato de prestação de serviços técnicos com o Engenheiro Civil **CAIO VINÍCIUS ROCHA DE SOUZA, CREA Nº 5070010524**, assinado na data de **25 de julho de 2023**, com prazo de término **25 de julho de 2027**.

1.6 - A empresa apresentou o contrato de prestação de serviços técnicos com o Engenheiro Civil **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, CREA Nº 270017047-4**, assinado na data de **12 de junho de 2023**, com prazo de término **indeterminado**.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

---

1.7 - A empresa apresentou as seguintes DECLARAÇÕES:

- 1.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR;
- 2.0 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRIDADE DOS CUSTOS;
- 2.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL;
- 3.0 – DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO;
- 4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO;
- 5.0- DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO;
- 6.0- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE;
- 7.0- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA;
- 8.0- DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

1 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA  $\geq 534.94$  M;  
2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020  $\geq 1.231,14$  M<sup>2</sup>.

1.1 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620240000679, com ART SP2620240018196, com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Ausência** de quantitativo para FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA;
- **Ausência** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020.

1.2 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620240007206, com ART SP2620240615071, com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Presença** de quantitativo para FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA = 100,87 M;
- **Presença** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020 = 5.088,44 M<sup>2</sup>.

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:**

1 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA  $\geq 534.94$  M;  
2 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020  $\geq 1.231,14$  M<sup>2</sup>.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Secretaria de Gestão e Planejamento  
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

---

1.1 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº **2620240000679**, com **ART SP2620240018196**, com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Ausência** de quantitativo para FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA;
- **Ausência** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020.

1.2 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº **2620240007206**, com **ART SP2620240615071**, com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Presença** de quantitativo para FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA = 100,87 M;
- **Presença** de quantitativo para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF\_05/2020 = 5.088,44 M².

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise documental foi constatado que:

- A empresa **NÃO APRESENTOU** a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA do **CREA-PB** em nome do Engenheiro Civil **CAIO VINÍCIUS ROCHA DE SOUZA**;
- A empresa **APRESENTOU** quantitativo **INSUFICIENTE** de acervo técnico-profissional para os serviços de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA;
- A empresa **APRESENTOU** quantitativo **INSUFICIENTE** de acervo técnico-operacional para os serviços de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA.

Desta maneira, atesto que a empresa ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA **NÃO ATENDEU** as exigências do item 6.9.1 e item 6.9.2 do edital de licitação **concorrência eletrônica nº 0007/2024**.

ITABAIANA-PB, 22 de agosto 2024.

---

**Anália Cristina Gonçalves de Carvalho**

Engenheira Civil  
Engenheira de Avaliações e Perícias  
CREA-PB Nº 16195551446